



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 2475/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 492/2025, alterou dispositivos da Lei Complementar n.º 221/2010, fixando a Nova Estrutura Organizacional do Poder Judiciário, compreendendo secretarias, subsecretarias, divisões, coordenadorias e assessorias;

CONSIDERANDO que a Lei complementar 258/2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR, dos servidores do Poder Judiciário do Estado e dá outras providências, fixou o quantitativo de cargos em comissão e das funções de confiança;

CONSIDERANDO a Resolução do Pleno Administrativo n.º 331/2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Acre e as atribuições e dotação de pessoal de suas unidades e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir as Funções de Confiança, vinculadas à Secretaria de Infraestrutura e Atendimento ao Usuário da Presidência deste Poder Judiciário, aos seguintes servidores:

Gabinete da Secretaria de Infraestrutura e Atendimento ao Usuário

Matrícula	Nome	Função
7000409	Luci Lima Miranda	Função de Assistente Operacional (FC-2G-2)
7000755	Francisco Wilton Gastino de Souza	Função de Assistente Operacional (FC-2G-2)

Assessorias Regionais

Matrícula	Nome	Função
-----------	------	--------



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

7000412	José Nilton Silva de Carvalho	Função de Assessor Especialista da Regional de Infraestrutura e Atendimento do Baixo Acre (FC-2G-4)
7000637	Daniela Rodrigues Nobre	Função de Assessor Especialista da Regional de Infraestrutura e Atendimento do Juruá (FC-2G-4)
7000497	Joseane Antonia da Silva Andrade Pacheco	Função de Assessor Especialista da Regional de Infraestrutura e Atendimento do Alto Acre (FC-2G-4)

Art. 2º Revogam-se as Portarias de nomeações ou designações anteriores relativas aos servidores acima mencionados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de junho do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 31 de maio de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.789, de 2.6.2025, p. 217.